



O CARAPUCEIRO

PERIODICO SEMPRE MORAL E SO' PER ACCIDENS POLITICO

Hinc servare modum nostri novere libelli

Parcere personis, dicere de vitiis.

Marcial Liv. 10. Epis. 33.

Guardarei nestas folhas as regras da

Que he dos vicios fallar, não das pessoas.

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA DE J. N. D. MELLO.

Resposta á seguinte Correspondencia do Sr. outro Carapuceiro, inserida em o Diario de Pernambuco N.º 553.

Muito doestou a o Sr. Carapuceiro a Correspondencia do outro Carapuceiro: assim principia o meu Antagonista. E por esta vez confessa este Sr., que foi injusto para comigo; por que se o verbo activo doestar significasse dizer doestor, palavras, este Sr. não, desacreditado, desautorizado, mimado, segue-se, que a sua Correspondencia assim me tractou; e ainda não encontrei, que o verbo doestar correspondesse á mesma noção, que desgostar, dissaborear, etc., que he o que parece querer exprimir o Sr. Correspondente: mas a isto dirá, que são questões de no-

mes, se bem que o Nome he hama voz, com que se dão a conhecer as cousas. Todavia transcurramus solertissimas nugis: vamos ao essencial.

Não nega o Sr. Correspondente, que for o severas as expressões, com que na sua primeira carta me tirou a terreiro sobre a questão da moeda, e diz, que nem-lhe era possível deixar de doestor-me; por que faz des- esperar o ver tanta gente empenhada em desacreditar aquella Lei, e desfender os seus infractores, cobrindo de improperios a maioria das Camaras Legislativas, etc. Primeiramente eu nunca escrevi improperios contra estas; o que fiz foi dar o meu humilde parecer, censurando decentemente a Lei de 3 de Outubro. Se as minhas razões são frivolas, se os meus argumentos inconcludentes, parece-

me, que ao zelo illustrado do Sr. Correspondente melhor ficava convencer-me do erro, em que estou, do que desatinar, e ficar desesperado, como pessoa, a quem se lhe magoou alguma ferida recentemente cicatrizada, e melindrosa. Quanto a esse Sr. Concelheiro de Presidencia, com que por duas vezes imbirra o meu Antagonista, direi, que não estando eu obrigado a carregar com as opinioes dos outros; elle que me responda, ou se cale, como me for lhe parecer.

A questao, que ora nos occupa, reduz-se, a meu ver, a hum só ponto essencialissimo, e vera a ser; se a Lei de 3 de Outubro conseguiu, ou não de monetizar o cobre, e fechar a porta ao fabrico da moeda falsa. O Sr. Correspondente assevera, que sim, e mais sim; e eu entendo, que não. Por conta do Publico imparcial, e illustrado deve correr a decizao da nossa polemica. He verdade, que a Lei veio desmonetizar huma parte do cobre; mas como não o reduzio a o valor intrinseco; deixou aberta a porta a os fabricantes, e consequentemente a circulação continua a ser sempre suprida por estes de moeda falsa. Com quanto conheço a minha pequenez de conhecimento, não sou tão ignorante, que não saiba, que dinheiro não he só moeda metalica: mas observo, que esta tem sido adoptada por todas as Nações cultas, e que na mesma Grã Bretanha só nas grandes Cidades correm as sedulas; por que ali como aqui, a gente do campo não quer receber para as suas pequenas transacções, se não de moeda metalica.

He de advertir, que já o povo po-

abirripiava com a Lei citada, já se havia celebrado huma illustada Junta de Paz a esse respeito. Quando eu escrevi sobre a materia, e ainda assim limitei-me á unica decizao que se tomou de qual he a moeda de cobre vizivelmente perfeita em seu cunho. Logo os meus escriptos nenhum influxo tiveram na desaprovacao da Lei. E de mais o que são os discursos de hum pobre escripto para porem embaraço e malograrem a medidas, tomadas nella alta sebedoria da maior ou Representação Nacional? Todavia essa Lei, que apesar de ser feita á pressa, e em mãos de acabar, como se sabe, merece a o Sr. outro Carapuceiro tantos, e tão entusiasticos elogios, não desanimou a os especuladores de moeda falsa; por que sempre faz muita conta, comprar a libra de cobre a 680, e ainda a 800 rs., para depois de cunhado produzir 1,280.

A medida, ainda que illegal, tomada pelos Governos do Maranhão, e Ceará, parece-me muito mais acertada; por que cortando mal pela raiz, obsta inteiramente a introdução de moeda falsa, suprimindo o deficit por meio das sedulas. Eu não desconhecço as vantagens destas para as grandes transacções: mas para os trocos pequenos não me parecem convenientes; pelo que se a nossas Camaras Legislativas tivessees feito alguma coisa de moeda de cobre, já as sedulas não seriam de quantas mais avultadas e excusar se ia dssa trapalhada de se não dar nem receber de 1000 rs. para cima, se não nessa especie. A experiencia bem o vai mostrando; por que apesar da Lei, as transacções pequenas continuão a fazer-se, como antes, em moeda de cobre: e nem

diga o in Antagônista, que a causa he o Caruceiro, por que isto he dar em veia a os meus pobres escriptos huma importancia, que elles não tem, nem merecem: e quem sou eu para forcer a opinião de hua Provincia inteira, como Pernambuco, se este alias percebesse as vantagens da execução da Lei? Converse o Sr. Correspondente com todas as pessoas desinteressadas, consulte o corpo do Commercio, e ouvíra o que dizem os mais illustrados na materia.

Grande medo faz ao Sr. Jurocarapuceiro a idéa de huma contribuição para resgatar as sedulas no caso de que as Camaras Legislativas viessem decretado a redução do cobre, contribuição, que seria sem duvida recebida de bom grado por todo o Brazil; pois que enderessava-se a sanear hum mal terrivel, e geral: ao mesmo passo que não sabe extranhar o desfastio, com que as mesmas Camaras pozerao a contribuição de 25 por cento nos honorarios dos Empregados publicos do espeziado Pernambuco, e Maranhão, e que saad as Provincias, onde esses pagamentos se fazera em prata. Com a elevação do patacão, que era 960 a 1200 perderao indubitavelmente aquellos 25 por cento, além disto não se esqueça, que cada hum dos que recebeo o patacão, perdesse hum quarto.

Ea, m. percebiam o venio; e eu emia a tudo isto diz o Sr. Correspondente, que está lido e acios, e repaandos! Lembra me a este proposito a anecdota do hespanhol, que estragulando na prizão a D. Carlos por ordem de seu pai, dizia-lhe mui frescamente — *Calla, calla, senhor D. Carlos: todo lo que*

se haze es por su ben —

Não comprehendendo como reduzindo-se o cobre, e suprimdo o deficit com sedulas correspondentes ficariao perdidas muitas fortunas particulares, e teriao de sobir todos os generos; porque suprimdo as sedulas os valores diminuidos no cobre, devia ficar a mesma quantidade de meio circulante: mas a minha ignorancia em tudo, e mormente nestas materias dá parte para que não chegue a re nontar-se a essa Methafizica transcendente, que não cabe a todos.

Resta-me dizer alguma cousa a respeito de se ter elevado o patacão a 1,200 rs. Eu li, (não me ocorre em que Auctor de Ecconomia Politica) que era hum gravissimo erro levantar o Governo o valor intrinseco da moéda; e assim me parece; por que se o patacão pouco mais tem de valor do que 800 rs, ao Commercio paterence-elevalo a mais, e mais, como mercadoria, que he. Para que foi pois elevar o patacão a 1,200 rs. Não lhe descubro outro fito, se não tirar aos Empregados de Pernambuco, e Maranhão 25 por cento dos seus ordenados, e causar hum gravissimo prejuizo a os credores da Fazenda Nacional. Sim a divida do Brazil anda por cento e sincoenta milhoes, pouco mais, ou menos. Sincoenta milhoes saod dividos a o Es-

geiro, que por este, ou aquelle modo saberá indemnizar se de qualquer prejuizo mas se a divida interna he de centos milhoes, e contrahida, quando o patacão viaa 960; segue-se, que pagando-se agora á razão de 1,200, vem to a perder 25 por cento na razão das respectivas quantias emprestadas. Se as Camaras Legislativas

podem em boa consciencia, causar este damno a tantos Brasileiros, decidam os Srs. Jurisconsultos, e Moralistas, e veja, se lhe pôde dar alguma cõr de justiça o mesmo Sr. Correspondente: mas por quem he não se exasperar.

Engana-se completamente S. S.^a Rm.^a, quando me suppõe perdido de amores pela minoria da nossa Camara electiva. Eu não sou homem de cingir-me a parcialidade: digo franca, e desinteressadamente o que sinto, e attribuo o mal á aquella parte, donde me parece, que elle promem; e por isso que todos os negocios deliberativos são decididos pela maioria, e tenho observado, que muitas medidas se há tomado prejudiciaes á Nação; queixo-me dessa maioria; e se não engano, o Sr. Correspondente, que tanto a defende por mero zelo, faça por mostrar o meu erro, e justificar-me todos os passos: mas parece-me, que assás curtiude e vista cabe que tenha quem não encherger o menospreço, em que essa mesma maioria conta as Provincias do N. e. Ninguém mais, do que eu, deo a integridade do Imperio; e os meus pequenos scriptos nunca se interessaram a ouzadia primaria: mas vejo com grande magoa do meu coração, que como acin- to se busca irritar o sentimento das Provincias do Norte, a fim de que exasperadas se desliguem, desligadas se dilacerem, e depois de sangues, e bem enfraquecidas possam facilmente suportar todo o jugo. Se não he este o plano dos influentes do sul, ao

raer, assim o parece.

Não concluirei a minha resposta sem declarar ao Sr. Correspondente, que desacertou em seu juizo, quando diz, que me sobio logo ao encontro com 4 pedras na mão; por que segundo-me hum dos eleitos para a Assembleia Provincial, arreceou-se, que ali fosse eu suscitar a mesma idéa dos Governos do Maranhão, e Ceará. Não, pôde ficar disso descansado o Sr. *Outro Carapuceiro*; por que, se eu for hum dos Deputados, a minha intervenção foi mais acertada, do que a das Camaras, a medida d'aquelles Governos á cerca de 100% de cobre; jamais darei o terrivel exemplo de que se posterga a Lei, a qual, ainda quando mal concebida, merece-me sempre muito respeito. O que farei sem duvida, he lembrar o meio pacifico da representação, e petição, á vista dos males, em que a Nation nos abysmamos. O cidadão honesto, e bem intencionado agota prudencia- mente todos os meios da prudencia; e so em absoluto desengano he, que cagulada a medida do sofrimento, trazborda, e protêre então o terrivel — *Acheronta monebo*. — Em muito apreço a prosperidade de todo o Imperio, mas não creio, que as Provincias do Norte devão ser tractadas com as hastardas. Sou Pernambuco; e basta para não poder trazer essa desigualdade de partilhas.